



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Av. Ene Garcês, 2413 - Bairro Aeroporto
69.310-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3108 - Fax
(095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Decisão nº 010/2014-CEPE

A PRESIDENTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pelo CEPE durante a reunião ordinária realizada no dia 16 de julho de 2014 e considerando os relatos que evidenciaram problemas na tramitação processual cadastrada com o número 23129.000247/2013-16,

DECIDE:

Art. 1º. Não conhecer o recurso interposto pelo Curso de Licenciatura Intercultural ao CEPE, em relação à Resolução nº 017/2014-CPPG/CEPE, inerente ao Plano de Capacitação Docente, triênio 2013.1 – 2015.2 do citado curso.

Art.2º. Autorizar o arquivamento dos autos constantes no processo nº 23129.000247/2013-16.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista-RR, 18 de julho de 2014.

Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Publicado no Mural da UFRR
Em: ___/___/___